



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 102/2020/SCR - Manaus, 30 de março de 2020.

Altera parcialmente a Portaria n. 088/2020/SCR, para autorizar o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, ao Município de Maués, para realização de audiências itinerantes, no período de 14 a 20/03/2020, com pernoite em barco no dia 14/03/2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, para cumprir o Cronograma de Itinerância no Município de Maués, no período de 13 a 21/03/2020, com pernoite em barco no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da Itinerância no Município de Maués, para o período de 14 a 21/03/2020, com pernoite em barco no dia 14/03/2020;

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 17/2020/SGP, que altera a redação do art. 2º, caput, do Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP;

CONSIDERANDO a suspensão automática das audiências que seriam realizadas e a determinação de imediato retorno das equipes de itinerância à jurisdição de origem;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria n. 088/2020/SCR, para autorizar o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, ao Município de Maués, para realização de audiências itinerantes, no período de 14 a 20/03/2020, com pernoite em barco no dia 14/03/2020.

Art. 2º Considerar os dias 14, 15 e 20/03/2020 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao magistrado seis diárias, relativas ao período de 14 a 20/03/2020.

Art. 4º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região